

P O R T A R I A N º 1.506/2017.

CONCEDE gratificação pelo exercício de vice-direção de escola, por indicação da Secretaria da Educação e Cultura, à Professora Municipal, Área I - Matrícula 219, Área II - Matrícula 1214, Nível "4", **VERANISA MARIA KREIN FACCHINI.**

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.436/2015, de 06 de novembro de 2015, que dispõe sobre a Eleição de Diretores das Escolas Municipais, e Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.376/2005, de 09 de dezembro de 2005, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 91.351, datado de 20 de dezembro de 2017, CONCEDE no período de **01/01/2018 a 31/12/2019**, gratificação de 50% (cinquenta por cento) atribuída ao Diretor da unidade escolar, correspondendo a 25% (vinte cinco por cento) sobre o vencimento/salário básico da carreira, Nível "1", Classe "A", pelo exercício de vice-direção na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bela Vista, por indicação da Secretaria da Educação e Cultura, à Professora Municipal, à Professora Municipal, Área I - Matrícula 219, Área II - Matrícula 1214, Nível "4", **VERANISA MARIA KREIN FACCHINI.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 20 de dezembro de 2017.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.